

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 97/99, a fls. 184 e 184 verso do Livro n.º 7 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 03/03/2023, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

### **Denominação – EM DIÁLOGO – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PÓVOA DE LANHOSO**

**NIPC – 505 011 808**

**Sede** – Rua Comandante Luís Pinto da Silva Nº 60 Apart. 39 – Póvoa de Lanhoso - Braga

**Fins** - Concessão de bens, prestação de serviços e outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, nomeadamente nos seguintes domínios: Apoio à infância e juventude, incluindo as crianças e jovens em perigo através de Creche, Infantário, e Jardim de Infância e Centro de Atividades em Tempos Livres, incluindo as crianças e jovens em perigo; Apoio à família, através de atividades de animação e apoio à família, banco alimentar; Apoio às pessoas idosas através do Serviço de Apoio Domiciliário, Centro de Dia, Centro de Convívio e Estrutura Residencial para Idosos, animação sócio-educativa para idosos; Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade; Apoio à integração social e comunitária, através do Gabinete de Atendimento e Acompanhamento Social; Proteção social dos cidadãos nas eventualidades da doença, velhice, invalidez e morte, bem como em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho, através do Gabinete de Atendimento e Acompanhamento Social. Secundariamente: Promoção do Desenvolvimento Local, através da organização de ações de promoção social e económica, de animação sociocultural, lúdica, desportiva, educacional, profissional e de

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>



dinamização de grupos; Produzir e difundir informação, em suporte escrito e/ou audiovisual; Organizar colóquios, palestras, conferências e seminários; Comercialização de artigos e serviços produzidos e prestados no âmbito das atividades principais desenvolvidas pela associação; Organização de Ações de Informação, Formação e de Sensibilização; Criação e dinamização de infraestruturas e de equipamentos de apoio social; Educação e formação profissional dos cidadãos; Resolução dos problemas habitacionais das populações.

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

27 MAR. 2023

**Pelo Diretor-Geral**



**Carla Jorge**  
**(Diretora de Serviços)**

JN/

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>